**PROTOCOLO**

**ENTRE**

**A FACULDADE …**

**E A**

**FEDERAÇÃO ….**

Considerando que a Universidade de Lisboa, no seguimento das suas tradições, através das suas Escolas e do Estádio Universitário de Lisboa, tem vindo a privilegiar a prática do desporto junto dos seus estudantes, cujos contributos e desempenhos, nas mais diversas áreas desportivas, têm divulgado o nome e imagem da ULisboa;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 55/2019, de 24 de abril, veio reforçar a articulação da política desportiva com as atividades escolares no âmbito do ensino universitário, em linha com as recomendações da União Europeia para a adoção de mecanismos de apoio ao desenvolvimento das carreiras duais de estudantes-atletas;

Considerando que a Faculdade …. promove o desporto universitário, através…

Considerando que a Federação ….. tem como objetivo….

Considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do citado diploma legal, devem ser definidos, por protocolo entre a instituição de ensino superior e a federação desportiva respetiva, os requisitos mínimos de participação em treinos e de representação da equipa ou seleção, relativamente:

* Aos estudantes que participem em competições com vista à atribuição de títulos nacionais por federações desportivas;
* Aos estudantes que participem em competições internacionais com vista à atribuição de títulos europeus e mundiais por organismos internacionais nos quais estejam integradas federações desportivas nacionais.

**É celebrado o presente Protocolo entre:**

**A Faculdade** ….., adiante designada por …, representada pelo seu Presidente/Diretor, Prof. Doutor….

**E**

**A Federação**… adiante designada por …, representada pelo seu Presidente, ….

Que se rege pelas seguintes Cláusulas:

**Cláusula 1.ª**

**(Objeto)**

As duas instituições comprometem-se, através do presente protocolo, em definir os requisitos mínimos de participação em treinos e de representação da equipa ou seleção aplicáveis aos estudantes referidos na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 55/2019, de 24 de abril, que sejam praticantes de modalidades desportivas coletivas, integradas nas demais federações desportivas, para além da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).

**Cláusula 2.ª**

**(Acompanhamento)**

1. As Partes colaborarão no acompanhamento e supervisão do presente protocolo, através dos seus legítimos representantes.
2. A Faculdade … nomeará ….. (a definir por cada Escola)
3. A Federação nomeará …..

**Cláusula 3.ª**

**(Requisitos de participação em treino)**

Consideram-se requisitos de participação em treino … (a definir por cada Escola)

**Cláusula 4.ª**

**(Requisitos de participação em treino)**

Consideram-se requisitos de participação em equipa ou seleção … (a definir por cada Escola)

**Cláusula 5.ª**

**(Requisitos de participação em treino)**

Consideram-se requisitos de participação em equipa ou seleção … (a definir por cada Escola)

**Cláusula 6.ª**

**(Dúvidas)**

As dúvidas suscitadas neste protocolo serão esclarecidas por acordo entre as Partes.

**Cláusula 7.ª**

**(Validade)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo automaticamente renovado todos os anos, caso não exista denúncia do protocolo.

**Cláusula 8.ª**

**(Denúncia)**

Podem as Partes denunciar o presente protocolo, desde que o comunique à outra Parte, por escrito, com a antecedência mínima de 90 dias, ou em qualquer momento, por comum acordo, sem prejuízo das atividades que estiverem a decorrer.

Lisboa, (data)

Pela Faculdade……. Pela Federação…

Presidente /Diretor …. O Presidente….